

Ata nº1

Ao décimo dia do mês de Maio de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, reuniu-se o júri do concurso com a Ref. º CCMAR/J/09/2017, designado para a atribuição de uma vaga Jurista (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo incerto para satisfazer necessidades temporárias de apoio jurídico ao CCMAR no âmbito do Centro Europeu de Recursos Biológicos Marinhos (EMBRC) e actividades conexas. O júri designado é constituído pelo Professor Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR (Presidente), Professora Ester Serrão, membro da Direção (vogal) e Professora Alexandra Teodósio, membro da Direção (vogal) com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar e dos critérios de seriação das candidaturas ao concurso CCMAR/J/09/2017 e aprovação do edital de abertura de concurso.

Para a admissão a concurso os candidatos deverão ter o seguinte perfil:

1. Excelente domínio da língua portuguesa e inglesa (falado e escrito).
2. Pelo menos 3 anos de experiência em funções similares.
3. Conhecimento especializado e prática anterior em licenciamento e propriedade intelectual.
4. Ser Licenciado (pré Bolonha) ou Mestre (pós Bolonha) em Direito.
5. Capacidade de trabalho em equipa, onde a informação precisa de ser comunicada e partilhada com agilidade.
6. Capacidade analítica de aplicar excelência na identificação de riscos legais e desenvolvimento de soluções construtivas.
7. Capacidade de trabalhar com especialistas para preparar candidaturas complexas com prazos estritos.
8. Excelente capacidade de comunicação e de criação e manutenção de redes profissionais.
9. Capacidade de escrita de documentos de forma convincente e concisa.
10. Excelente escrita, fala e comunicação em língua inglesa.
11. Capacidade demonstrada de trabalho em ambiente complexo, internacionais, interdisciplinar e multicultural.

A seriação das candidaturas será feita através de análise documental e eventualmente entrevista a um número reduzido de candidatos melhor classificados na análise documental. Para a seriação das candidaturas o Júri estará particularmente atento à experiência e conhecimentos demonstrados nos pontos mencionados no perfil. O Júri reserva-se ainda o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade da pessoa primeiro classificada não aceitar o lugar ou rescindir o contrato, o júri reserva-se mediante juízo de conveniência e oportunidade ao direito de atribuir o lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou como resultado de alterações não previstas do financiamento, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. º CCMAR/J/09/2017.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Adelino Canário



Ester Serrão



Alexandra Teodósio



CCMAR

